



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do órgão competente da administração, encaminhe a esta casa Projeto de Lei que vise incrementar e reforçar a vocação econômica do Calçadão Magdá Garcia (conhecido como Calçadão Rui Barbosa), no Centro da cidade, através de programa específico implementado pela secretaria de Desenvolvimento Econômico para diversificação do comércio, hoje, em sua grande maioria, de lojas de roupa e móveis, com o objetivo de atrair novos comércios (bares e restaurantes). Assim possibilitando a utilização do mesmo em horários alternativos ao horário comercial, criando um novo ecossistema de negócio, transformando o mesmo em um *Boulevard*.

Desta forma, o Programa a ser criado deverá prever incentivos temporários para fomentar a instalação de novas atividades comerciais (bares e restaurantes). É certo que o programa a ser criado irá diversificar a economia do Calçadão, além de trazer segurança para o local.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024

Luciano Diniz

Vereador autor

Elaboração:

Indicação.º 029/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805. Fazenda Blanchete - Horto - Macaé - RJ. 27.947-570
Telefone: (22) 2772-4681/(22) 2796-7800
E-mail: